



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1352-10-1993**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/08/2010**

Solicitante:

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

**AV. CIDADE JARDIM 400 EDIFÍCIO DACON 2º ANDAR - SALAS
21 A 26 JARDIM PAULISTANO
01454-901 - SAO PAULO - SP**

Fabricante:

APPLE INC.

1 INFINITY LOOP M/S 26A

CUPERTINO, CA 95014-2084 - ESTADOS UNIDOS

Outras Unidades Fabris:

**FUTAIHUA INDUSTRY (SHENZHEN) CO.,LTD
2#, 2ND DONGHUAN ROAD, 10TH YOU SONG INDUSTRIAL
DISTRICT
LONG HUA TOWN, BAO AN, SHENZHEN - CHINA**

**FUTAIHUA INDUSTRY (SHENZHEN) CO.,LTD
FOXCONN GUAN LAN TECHNOLOGY PARK, DASHUIKANG
VILLAGE
GUAN LAN TOWN, BAO AN, SHENZHEN - CHINA**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 04238/10, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Estação Terminal de Acesso - Categoria I

Modelo(s):

A1337

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Pessoal - SMP
Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,2793	200KG7W	GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	0,2729	5M00G7W	WCDMA/HSDPA
898,5 a 901,0	1,2676	200KG7W	GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	1,2676	200KG7W	GPRS/EDGE
1710,0 a 1785,0	0,6338	200KG7W	GPRS/EDGE
1895,0 a 1900,0	0,6067	200KG7W	GPRS/EDGE
1895,0 a 1900,0	0,1315	5M00G7W	WCDMA/HSDPA
1920,0 a 1980,0	0,1875	5M00G7W	WCDMA/HSDPA

Medidas de SAR

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	SAR (W/kg) Corpo
824,0 a 849,0	-	0,37
824,0 a 849,0	-	0,57
898,5 a 901,0	-	0,32
907,5 a 915,0	-	0,32

Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Inprimir Documento | Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).